



OS MAGISTRADOS VÃO À ESCOLA: ANALISANDO O IMPACTO DO PROJETO TRABALHO, JUSTIÇA E CIDADANIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS NO RECIFE

Constantino José Bezerra de Melo ¹

RESUMO

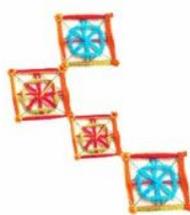
O objetivo deste artigo é demonstrar a importância da aproximação dos magistrados da Justiça do Trabalho com a comunidade escolar, promovendo o estudo sobre as Leis Trabalhistas, destacando o combate ao trabalho infantil e a valorização do direito à educação junto aos estudantes. O Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania foi realizado pela Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, vivenciado em seis escolas da Gerência Regional de Educação Recife Norte em parceria com a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho - AMATRA da 6ª Região em Pernambuco. O projeto concebeu a escola enquanto uma comunidade de aprendizagem e a educação como prática da liberdade. A metodologia do projeto foi desenvolvida em três fases. Na primeira fase, foi realizado um curso de extensão na AMATRA com os gestores e até três professores de cada escola. A segunda fase foi executada nas escolas com o estudo e o debate das cartilhas distribuídas pela AMATRA junto aos estudantes do ensino médio, seguido a posteriori de uma roda de conversa com os magistrados. A terceira fase constou da culminância do projeto realizado no auditório da Casa da Indústria com a participação das escolas no concurso dividido em três categorias: texto escrito – cordel, videoclipe e jogo teatral. Como resultado do projeto, a comunidade escolar pode compreender a importância de garantir aos estudantes o direito à educação escolar e, principalmente, sensibilizar os estudantes enquanto protagonistas do conhecimento no combate a qualquer forma de exploração do trabalho, especialmente o trabalho infantil ou análogo à escravidão.

Palavras-chave: Justiça do Trabalho, Comunidade de Aprendizagem, AMATRA.

INTRODUÇÃO

O “Programa Trabalho, Justiça e Cidadania” da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA foi lançado nacionalmente na Câmara dos Deputados no dia 08 de dezembro de 2004, sendo implementado pioneiramente em Pernambuco no ano 2005, sob a coordenação da juíza Carmen Varejão Richlin na gestão da presidência do juiz Edimilson Alves. A ação do programa visa promover o estudo e divulgação dos direitos trabalhistas e noções de ética e cidadania nas escolas públicas estaduais, facilitando a apropriação de conhecimentos sobre os direitos e deveres básicos do cidadão, aproximando o Poder Judiciário dos estudantes, professores e profissionais da comunidade escolar.

¹ Doutor em Ciências da Religião pela Universidade Católica de Pernambuco, professor técnico da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, constantinomelo2015@gmail.com.



O “Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania” foi desenvolvido pela Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, vivenciado na Gerência Regional de Educação GRE – Recife Norte em parceria com a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho – AMATRA da 6ª Região. Foram selecionadas as escolas que passaram a oferecer jornada ampliada no ensino médio: Escola Sylvio Rabello, Escola Governador Barbosa Lima, Escola Regueira Costa, Escola Luiz Delgado, Escola Liceu de Artes e Ofício, Escola Dom Bosco. Todas essas escolas estão localizadas na área norte da cidade do Recife.

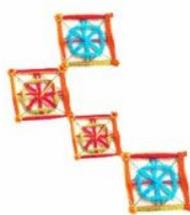
O objetivo do projeto foi aproximar os magistrados da Justiça do Trabalho à escola e, conseqüentemente, sensibilizar a comunidade escolar para o estudo e a compreensão da legislação trabalhista e dos direitos das crianças e adolescentes à educação escolar, combatendo a exploração do trabalho infantil.

A escola é uma comunidade de aprendizagem, perpassada por uma educação processual e participativa. Sendo inclusiva, a escola defende o respeito à diversidade humana, conseqüentemente promovendo o exercício da escuta, da fala e da proposição de ideias para solução de conflitos e problemáticas no cotidiano escolar.

As comunidades de aprendizagem não são as ideias de alguns teóricos. Muito pelo contrário, as comunidades de aprendizagem são resultado do esforço dialogante e igualitário de muitas pessoas: professores e professoras, assessores e assessoras, autoras e autores, familiares e voluntários. Não se justificam com o argumento de que quem deve levá-las à prática não as entende bem e, por isso, fracassa sua aplicação. Todas as pessoas oferecem suas capacidades e motivações para um processo coletivo. Se fracassam, é o fracasso de todas, e se triunfam também (FLECHA E TORTAJADA, 2008, p. 35).

Corroborando com essa assertiva, Paulo Freire (2005a) compreende a escola como um espaço de construção do conhecimento, da democracia e da cidadania. Um lugar de prazer e de tecer amizades. A pedagogia que fundamentou o projeto foi pautada nos conceitos de Paulo Freire (2007). Promovemos o exercício dialógico entre estudantes, professores, magistrados e a comunidade escolar.

Em todo processo formativo, o trabalho pedagógico foi permeado com a criticidade, a ética e a estética e a reflexão crítica sobre a práxis. Os estudantes foram os protagonistas de destaque no “Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania”, uma vez que “ninguém é sujeito da autonomia de ninguém” (FREIRE, 2007, p. 01). Durante todo o projeto, a comunidade escolar foi sensibilizada para compreender a educação enquanto uma prática da liberdade, uma



prática fundada na consciência crítica, na solidariedade, no respeito ao trabalho, à vida e à dignidade humana, conforme orienta a Constituição Brasileira.

Desta forma, a escola em Pernambuco desempenha um papel importante no acolhimento das crianças e dos jovens que chegam trazendo sonhos e esperanças, mediando junto a todos a oportunidade de viver plenamente os “direitos de aprendizagem” e de socialização. Podemos afirmar que há uma relação essencial entre os sonhos e as práticas humanas e sociais. Assim, por meio da intervenção educativa na escola, juntamente com o apoio dos pais e responsáveis, as crianças e os jovens compreenderão que estudar é um direito constitucional, e ainda: que “lugar de criança é na escola”.

Por sua vez, o concurso “Cidadania se faz com justiça e trabalho”, que está no escopo do “Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania”, foi criado e implementado na GRE Recife Norte em Pernambuco desde 2008. A ideia e organização inicial do concurso foram desenvolvidas pelos professores Waldilma Batista de Santana e Josemar Barbosa de Almeida e foi pensado com o objetivo de fomentar junto aos estudantes a participação e o protagonismo na construção dessa nova vivência educativa no seu processo de ensino-aprendizagem.

Em 2019, a equipe composta pelos professores Constantino Melo, Geruzita da Silva, Mary Ruth Gomes e Waldilma Santana ratificou a proposta do projeto junto aos estudantes, adequando-o ao novo documento orientador educacional da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, o Currículo de Pernambuco (2019). Os desafios pedagógicos propostos no concurso foram elaborados para que os estudantes buscassem desenvolver novas habilidades e competências educacionais e socioemocionais que fossem desenvolvidas durante a execução do projeto na comunidade escolar.

METODOLOGIA

O “Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania” é composto por três ações. A primeira ação é um curso de formação continuada com os professores realizada na sede da AMATRA. A segunda ação é realizada na escola através do trabalho pedagógico com as cartilhas junto aos estudantes, sendo vivenciada uma roda de diálogos e tira-dúvidas entre os magistrados e os estudantes. A terceira ação é a culminância do projeto com o concurso realizado no auditório da Casa da Indústria de Pernambuco.

O curso de formação continuada de professores tratou das seguintes temáticas: “Os direitos sociais na atual conjuntura do Brasil: a centralidade do trabalho”, mediada pelo juiz do trabalho José Adelmy da Silva Acioli; “Trabalho infantil nos lixões e nas fábricas de couro



e rede”, mediada pelo promotor de justiça de Pernambuco André Felipe Barbosa de Menezes; “Desafios no combate ao trabalho análogo à de escravo no Brasil: precarização do trabalho, direito ao trabalho digno e ao direito fundamental de não ser escravizado”, mediada pela juíza do trabalho Luciana Paula Conforti; “O direito do trabalho na atualidade: pós reforma trabalhista”, mediada pela advogada Isabelle Bandeira de Moraes D’Angelo; “Teoria geral do estado e direitos humanos”, mediado pelo juiz do trabalho Leandro Fernandez Teixeira; “Direito constitucional do trabalho: a proteção dos direitos fundamentais”, mediada pela juíza do trabalho Márcia de Windsor Nogueira.

O concurso “Cidadania se faz com Justiça” orienta a participação das escolas através de um regulamento. Na edição do projeto em 2019, foram estabelecidas três categorias do concurso: texto escrito – cordel, videoclipe e jogo teatral. Toda produção dos trabalhos realizados nas escolas estavam sob a orientação de um professor-coordenador e foram baseados na temática “Trabalho, Infância e Juventude: desafios e perspectivas na superação da violência”.

O projeto transcorreu no período previsto de 15.04.2019 a 18.10.2019 e foram registradas as seguintes ações:

Datas	Ações
15/04/2019	Encontro para apresentação do projeto na AMATRA 6ª região.
16/04/2019	Inscrição e entrega do kit das cartilhas.
15, 16 e 24/04/2019	Formação dos professores coordenadores com os juízes do trabalho da AMATRA 6ª região.
24 a 11/10/2019	Desenvolvimento do projeto na escola.
11/10/2019	Entrega dos trabalhos nas categorias escritas (videoclipe, roteiro do jogo teatral e no gênero escrito previsto – cordel).
12 a 17/10/2019	Avaliação do cordel pela equipe de língua portuguesa da GRE Recife Norte.
17/10/2019	Ensaio geral do jogo teatral com as seis escolas no Teatro da Casa da Indústria.
18/10/2019	Culminância do projeto com o concurso. Apresentação e apreciação dos trabalhos pelos jurados nas categorias inscritas.
	Premiação e encerramento.

As escolas receberam vários documentos para o trabalho pedagógico em sala de aula com os estudantes envolvidos no projeto, destacando-se a Cartilha da Justiça, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Cartilha do Consumidor e o Guia da Cidadania.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nós acompanhamos as várias ações do projeto. Observamos durante os encontros da roda de diálogos nas escolas que os estudantes perguntavam muito sobre como funcionava o Programa do Menor Aprendiz (BRASIL, 2020), principalmente quanto às normas para o contrato de aprendizagem. Porém, em todas as escolas havia a reflexão crítica e o questionamento dos estudantes sobre o posicionamento do governo brasileiro no tocante ao procedimento de fiscalização e punição dos infratores do trabalho infantil.

Nas escolas, durante o diálogo entre os estudantes e os magistrados, registramos a força do trabalho dos professores coordenadores do projeto na escola. A cada pergunta realizada registramos como o estudo, a fala, o debate e a escrita sobre a cartilha e as Leis Trabalhistas foram fundamentais na consolidação do aprendizado dos estudantes, uma vez que “a leitura e a escrita são constituintes do sujeito e reconstrutoras da cultura” (SACRISTÁN, 2000, p. 46).

No concurso, a comissão julgadora foi formada por treze representantes das instituições parceiras: a GRE Recife Norte e a AMATRA 6ª região. Destacamos as presenças do vice-presidente da Amatra VI, o juiz Rodrigo Samico, e dos também magistrados José Soares Filho, Patrícia Trajano e Marlene Ramos; da procuradora-chefe do Ministério Público do Trabalho, Ana Carolina Ribemboim, e da procuradora Regional do Trabalho, Elizabeth Veiga; da representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE), Silvana Fonseca; dos representantes da Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco (AATP), Hugo Victor e Kátia Zirmelim; da representante da Prefeitura do Recife, a coordenadora em Saúde do Trabalhador Cybelle dos Santos.

O Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco esteve presente na culminância do projeto na Casa da Indústria para prestigiar a socialização dos trabalhos realizados pelos estudantes conforme atividades propostas no regulamento do concurso. Segundo Frederico Amâncio, o projeto:

É uma oportunidade para os nossos estudantes poderem trabalhar os conceitos do ponto de vista da cidadania, que vai ser muito importante para a vida deles como um todo. E, ao mesmo tempo, é um projeto que estimula os estudantes na escola a desenvolver ideias, a se envolver em uma série de outras atividades que não aquelas tradicionais do dia a dia da escola. Oportunidade para aparecerem também vários talentos. É um projeto que

tem vários objetivos e consegue de alguma forma impactar no dia a dia das nossas escolas (AMATRA 6ª REGIÃO, 2019).

No concurso, a categoria “Videoclipe” foi uma das mais disputadas pela vibração das torcidas das seis escolas presentes. A premiação ficou com a Escola Governador Barbosa Lima, pela produção intitulada “Sinal vermelho para a exploração infantil”. Os estudantes apresentaram uma *performance art*, tendo por base a narrativa da denúncia de uma rotina exaustiva de uma adolescente vendedora de doces nos sinais das avenidas do Recife. Os estudantes utilizaram como recurso nas filmagens homens-placas. Dessa forma, todas as vezes em que o sinal fechava nos principais pontos do centro da cidade do Recife, eles entravam em ação, apresentando os cartazes denunciando a exploração do trabalho infantil. A trilha sonora do videoclipe teve como base a música “Da lama ao caos” de Chico Science. Participaram da produção os estudantes Antônio Lima, Graziela Sampaio e Moisés Messias.

A vencedora do concurso na categoria “Cordel” foi a Escola Regueira Costa. O texto “Trabalho infantil é crime!”, do estudante Artur Paulino Albuquerque de Souza, revelou um dos resultados esperados do Projeto: a clareza e a apropriação da legislação trabalhista por estudantes para estimular o combate ao trabalho infantil e/ou análogo ao escravo.

Vou escrever esse poema Com toda minha emoção Vou falar de um problema Que atinge a nação A criança e o adolescente No trabalho de exploração	Criança não é para trabalhar Criança é para ter lazer Brincar e se divertir Estudar e aprender Fazer culturas e artes Para na vida vencer	Criança e adolescente Não é para trabalhar Nem viver pedindo esmola Para puder se sustentar É para viver estudando Para se profissionalizar
Dos problemas que já vi Esse para mim é o pior Ele fala do adulto Que explora o menor Mas a constituição Veio para ficar melhor	Tem gente que não entende O que é lei de verdade Bota criança para trabalhar Tirando sua liberdade E ainda dizem estou ajudando Olha só quanta maldade	Criança e o adolescente Era para viver melhor Sem o trabalho infantil Que explora o menor Só estudando e brincando Sem derramar seu suor
Com a constituição As coisas andaram mudando A educação e cultura Aos poucos foi melhorando Hoje até artes Crianças estão praticando	Lugar de criança é na escola E não na luta pesada Trabalhando na roça Ou em beira de estrada Ou ainda pelas ruas Como vendedor de calçada	Trabalho infantil é crime E pelas leis tem proteção É o direito da criança Está na Constituição E o Conselho Tutelar Dar a sua colaboração
Trabalho infantil Não agrada autoridade Não agrada o governo Nem mesmo a humanidade Pois só pode trabalhar Quem é maior de idade	O ministério do trabalho Com base na Constituição E também o Conselho Tutelar da região Estão ajudando muito A melhorar a educação	Criança tem o direito De ter casa pra morar Ter cama bem limpinha Na hora de se deitar E ter comida na mesa Para se alimentar



A metodologia utilizada na condução do Projeto foi pautada nas ideias da comunidade de aprendizagem (FLECHA E TORTAJADA, 2008) e da pedagogia da autonomia (FREIRE, 2007). Os trabalhos produzidos nas escolas trouxeram a marca de uma pedagogia crítica e libertadora (FREIRE, 2005b), que revela um sopro de esperança na educação pública democrática, participativa e de qualidade, expressas nas palavras do estudante Artur Paulino: “Trabalhamos bastante sobre a temática do trabalho infantil na escola. E o cordel, então, acabou sendo feito em conjunto, a partir da cartilha do TJC que nos estimulou ao debate em sala de aula” (AMATRA 6ª REGIÃO, 2019).

A Escola Sylvio Rabello levou o prêmio no “Jogo Teatral”. A montagem pelos estudantes deu enfoque ao diálogo entre uma avó e uma neta, questionando o trabalho infantil e a exploração da mão de obra doméstica no Recife. A escola é apontada no jogo teatral como instrumento de sensibilização para os direitos de aprendizagem da infância e da juventude, posicionando-se em cena veementemente contrária à exploração do trabalho infantil. Segundo a juíza Carmen Richlin, os jogos teatrais realizados pelas escolas foram impactantes.

Os alunos deram tudo de si. Foi realmente um final de programa com muita maestria, muita ênfase ao trabalho infantil, escravo e um incentivo para que os jovens levem para casa, para sociedade, o aprendizado que colheu conosco e na escola (AMATRA 6ª REGIÃO, 2019).

Corroborando com a assertiva acima, a juíza e presidente da AMATRA 6ª região Laura Botelho afirmou que a culminância do Projeto foi:

[...] extremamente emocionante e envolvente. As peças abordaram a temática do trabalho infantil e também da violência contra mulher. Ficou então tudo dentro do tema proposto. O balanço que fazemos deste ano é de excelência. Foi uma tarde muito rica e estou muito feliz com o resultado (AMATRA 6ª REGIÃO, 2019).

Todas as escolas que participaram do “Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania” receberam dos magistrados presentes a certificação de participação chancelada pela AMATRA 6ª região e os estudantes das escolas que saíram vencedoras do concurso “Cidadania se faz com Justiça” ganharam um bônus cultural de uma livraria da cidade do Recife.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

As escolas participantes vivenciaram de forma transdisciplinar o “Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania”, promovendo uma tessitura conjunta entre estudantes e professores na produção coletiva do cordel, do jogo teatral e do videoclipe. As habilidades e competências propostas pela Base Nacional Comum Curricular (2017) foram exercitadas pela comunidade escolar. Toda produção dos trabalhos aos desafios do concurso foi fundamentado no conhecimento científico e crítico, no poder da argumentação e da autonomia para pensar e elaborar roteiros e apresentações, além da valorização do exercício da empatia e cooperação, uma vez que educação é uma atividade de “ser projeto” e é permanentemente multifacetada e processual.

Para os estudantes do ensino médio foi de extrema importância apropriar-se da legislação que trata dos direitos trabalhistas, sensibilizando-os para necessidade de garantir à infância e à juventude os direitos de aprendizagem, como também ratificando a necessidade da denúncia e do combate a toda forma de exploração do trabalho infantil e/ou análogo a escravidão.

Um dos grandes impactos do “Projeto Trabalho, Justiça e Cidadania” foi a possibilidade de levar os magistrados para uma roda de diálogos dentro das escolas públicas, propiciando aos estudantes a oportunidade de escutarem e dialogarem sobre a importância do estudo e da dedicação no acesso a qualquer carreira profissional, incluindo à magistratura. Uma boa parte dos depoimentos dos juízes revelava que eles tiveram uma vida difícil e que estudaram em escolas públicas. Alguns deles eram filhos de pais das classes populares.

Por fim, baseado na pedagogia da esperança, concluímos com o seguinte conselho deixado pelo juiz Abner Apolinário aos estudantes que desejassem seguir qualquer carreira profissional: “Nunca desistir. Os vencedores nem sempre são os melhores, mas são aqueles que nunca desistem. Fiz concurso para juiz várias vezes e só passei na quarta seleção. Avante! Vocês são a esperança de um país mais justo!”.

REFERÊNCIAS

AMATRA 6ª REGIÃO. **TCJ encerra ciclo 2019 com sentimento de dever cumprido.** Disponível em: <http://www.amatra6.com.br/site/tjc-encerra-ciclo-2019-com-sentimento-de-dever-cumprido/>. Acesso em: 23 jan. 2020.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 25 out. 2019.



_____. Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000. **Consolidação das Leis do Trabalho.** Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110097.thm. Acesso em: 23 jan. 2020.

FLECHA, Ramon. TORTAJADA, Iolanda. Desafios e saídas educativas na entrada do século. In: IMBERNÓN, Francisco. **A educação no século XXI: os desafios do futuro imediato.** 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 21-36.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005a.

_____. **Educação como prática da liberdade.** 28 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005b.

_____. **Pedagogia da autonomia.** 36 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

SACRISTÁN, José Gimeno. A educação que temos, a educação que queremos. In: IMBERNÓN, Francisco. **A educação no século XXI: os desafios do futuro imediato.** 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 37-63.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PERNAMBUCO. **Currículo de Pernambuco – Ensino Fundamental.** Recife, 2019. Disponível em: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/17691/CURRICULO%20DE%20PERNAMBUCO%20-%20ENSINO%20FUNDAMENTAL.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2020.